

Tendo em vista os termos constantes no Comunicado de Evento 351/2019 datado de 17-11-2019, subscrito pelo servidor M. A. F. L. e conforme artigo 75, inciso I, alínea "o" do Decreto 43.277 de 03-07-1998, alterado pelo Decreto 50.412 de 27-12-2005, Determino, nos termos do artigo 264 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, a realização de Apuração Preliminar para apurar os fatos irregulares, ocorrido em 17-11-2019 no Hospital Municipal de Urgências/Guarulhos que consiste no óbito do sentenciado Reginaldo Donizeti Constantino, matrícula SAP 1.185.374. Ficam designados os servidores Rogério Nonato de Oliveira, RG. 22.805.545-4, Agente de Segurança Penitenciária, como Autoridade Apuradora, e Julio Cesar Silva Zeferino, RG. 22.285.746-8 Agente de Segurança Penitenciária, que irá secretariar os trabalhos. Os servidores ora designados atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar, de imediato, o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 dias, conforme preceitua o § 1º do artigo 265, respeitando a ressalva do § 2º do mesmo artigo, todos das Leis supracitadas. (772/2019)

De 21-11-2019

Tendo em vista os termos constantes nos Comunicados de Evento 347/2019 subscrito por A. P. B. e, conforme artigo 75, inciso I, alínea "o" do Decreto 43.277 de 03-07-1998, alterado pelo Decreto 50.412 de 27-12-2005, Determino, nos termos do artigo 264 da Lei 10.261 de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942 de 06-06-2003, a realização de Apuração Preliminar para apurar os fatos irregulares, ocorridos em 19-11-2019, Apreensão de substância entorpecente próximo à lixeira do anexo Semiaberto – área externa. Ficam designados os servidores Rogério Nonato de Oliveira – RG 22.805.845-4 Agente de Segurança Penitenciária, como Autoridade Apuradora e Julio Cesar Silva Zeferino – RG: 22.805.454-4 Agente de Segurança Penitenciária, para secretariar os trabalhos. Os servidores ora designados atuarão sem prejuízos das suas atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar, de imediato, os trabalhos de apuração e concluí-lo no prazo de 30 dias, conforme preceitua §1º do artigo 265, respeitando a ressalva do § 2º do mesmo artigo, todos das Leis supracitadas. (773/2019)

Tendo em vista os termos constantes nos Comunicados de Evento 355/2019 subscrito por M. P. S. e 356/2019 subscrito por C. P. M. e, conforme artigo 75, inciso I, alínea "o" do Decreto 43.277 de 03-07-1998, alterado pelo Decreto 50.412 de 27-12-2005, Determino, nos termos do artigo 264 da Lei 10.261 de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942 de 06-06-2003, a realização de Apuração Preliminar para apurar os fatos irregulares, ocorridos em 20-11-2019, que consistem em suposto abandono de posto e conduta irregular funcional dos servidores C. P. M. e M. P. S. conforme descritos nos comunicados de Evento 355 e 356/2019 respectivamente. Ficam designados os servidores Rogério Nonato de Oliveira – RG 22.805.845-4 Agente de Segurança Penitenciária, como Autoridade Apuradora e Julio Cesar Silva Zeferino – RG: 22.805.454-4 Agente de Segurança Penitenciária, para secretariar os trabalhos. Os servidores ora designados atuarão sem prejuízos das suas atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar, de imediato, os trabalhos de apuração e concluí-lo no prazo de 30 dias, conforme preceitua §1º do artigo 265, respeitando a ressalva do § 2º do mesmo artigo, todos das Leis supracitadas. (774/2019)

CENTRO DE PROGRESSÃO PENITENCIÁRIA DE FRANCO DA ROCHA

Despacho do Diretor, de 21-11-2019

Considerando os termos constantes no Comunicado de Evento 609/2019, ora subscrito por Agentes Penitenciários o qual informa que durante inspeções de rotina, apreenderam materiais ilícitos e de uso proibido no âmbito desta Unidade Prisional de autoria desconhecida. Conforme artigo 25, inciso III, do Decreto 52.376 de 19-11-2007, Determino, nos termos dos artigos 264 e 265 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei complementar 942, de 06-06-2003, a realização de Apuração preliminar, para averiguar possível falha funcional quanto aos fatos supracitados. Ficam designados os servidores Ivanildo Pereira da Silva – RG. 29.877.115-9, Agente de Segurança Penitenciária, como Autoridade Apuradora, e Fernando Augusto Calefi Moreira – RG 24.166.563-2, também Agente Penitenciário, para secretariar os trabalhos. Os servidores ora designados atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar, de imediato, o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 dias, conforme preceitua o §º do artigo 265, respeitando a ressalva do §2º do mesmo artigo, todos das leis supracitadas. Conclusos à Autoridade Apuradora. (133/2019)

Despacho do Diretor, de 21-11-2019

Considerando os termos constantes no Comunicado de Evento 611/2019, ora subscrito por Agentes Penitenciário o qual informa que durante inspeções de rotina, apreenderam materiais ilícitos e de uso proibido no âmbito desta Unidade Prisional na posse dos reeducandos Agnaldo da Cruz do Carmo – Matrícula 933.042-4 e Luiz Henrique de Amorim Monteiro – Matrícula 1.075.075-0. Conforme artigo 25, inciso III, do Decreto 52.376 de 19-11-2007, Determino, nos termos dos artigos 264 e 265 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei complementar 942, de 06-06-2003, a realização de Apuração preliminar, para averiguar possível falha funcional quanto aos fatos supracitados. Ficam designados os servidores Ivanildo Pereira da Silva – RG. 29.877.115-9, Agente de Segurança Penitenciária, como Autoridade Apuradora, e Fernando Augusto Calefi Moreira – RG 24.166.563-2, também Agente Penitenciário, para secretariar os trabalhos. Os servidores ora designados atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar, de imediato, o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 dias, conforme preceitua o §º do artigo 265, respeitando a ressalva do §2º do mesmo artigo, todos das leis supracitadas. Conclusos à Autoridade Apuradora. (134/2019)

Despacho do Diretor, de 21-11-2019

Considerando os termos constantes no Comunicado de Evento 615/2019, ora subscrito por Agente Penitenciário o qual informa que durante inspeções de rotina, apreenderam materiais ilícitos e de uso proibido no âmbito desta Unidade Prisional na posse do reeducando Julio Cesar Vieira Junior – Matrícula 1.144.661-4. Conforme artigo 25, inciso III, do Decreto 52.376 de 19-11-2007, Determino, nos termos dos artigos 264 e 265 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei complementar 942, de 06-06-2003, a realização de Apuração preliminar, para averiguar possível falha funcional quanto aos fatos supracitados. Ficam designados os servidores Ivanildo Pereira da Silva – RG. 29.877.115-9, Agente de Segurança Penitenciária, como Autoridade Apuradora, e Wilson José Da Silva – RG 20.464.677-7, também Agente Penitenciário, para secretariar os trabalhos. Os servidores ora designados atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar, de imediato, o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 dias, conforme preceitua o §º do artigo 265, respeitando a ressalva do §2º do mesmo artigo, todos das leis supracitadas. Conclusos à Autoridade Apuradora. (135/2019)

COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO DO VALE DO PARAÍBA E LITORAL

Despacho do Coordenador, de 20-11-2019

Ratificando, em cumprimento ao que determina o artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, a situação de dispensa de licitação reconhecida pelo ordenador de despesa – Diretor Técnico III do Centro de Detenção Provisória "Dr. Félix Nobre de Campos" de Taubaté, com fundamento no artigo 24, inciso XIII, da referida lei, em favor de Fundação "Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel" - FUNAP, visando ao pagamento de aquisição de calças de tamanhos variados para uniformizar os servidores que atuam no Grupo de Intervenção Rápida – GIR, no valor de R\$ 3.194,88.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Despacho do Diretor, de 21-11-2019

Homologando o item 01 (peça de reposição de equipamento e utensílio de cozinha) em favor da empresa: E. Renata P.I. Lunardi Papelaria Armarinhos EPP, no valor de R\$ 2.308,00, referente ao Processo SPDOC/SAP/3022231/2019, Oferta de Compra 3801820000120190C00405.

CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE MOGI DAS CRUZES

Despacho do Diretor, de 21-11-2019

Ante a tudo que nos autos constam e conforme Decreto 49.577 de 04-05-2005 acolho a decisão da comissão julgadora permanente de licitação, confirmado a legalidade de todos os atos, homologo o convite CDPMC341/2019 registrado sob ordem de compra 3802120000120190C00278, ato contínuo, adjudico o objeto do certame a favor da empresa, nos seguintes termos:

ITEM	CNPJ LICITANTE	ENQUADRAMENTO	PROPOSTA
01	74287566000182 Casa Fernandes Atacadista Eireli Ltda		R\$ 99,39

Despacho do Diretor, de 21-11-2019

Ante a tudo que nos autos constam e conforme Decreto 49.577 de 04-05-2005 acolho a decisão da comissão julgadora permanente de licitação, confirmado a legalidade de todos os atos, homologo o convite CDPMC347/2019 registrado sob ordem de compra 3802120000120190C00288, Ato contínuo, Adjudico o objeto do certame a favor da empresa, nos seguintes termos:

ITEM	CNPJ LICITANTE	ENQUADRAMENTO	PROPOSTA
01	34942444000168 Roberto Silva Santos 44637262801 ME	ME	R\$ 17,80

CENTRO ADMINISTRATIVO

Comunicado
Convite eletrônico CDPMC339/2019 oferta de compra 3802120000120190C00271. Classificação final das propostas em ordem crescente por número de itens:

ITEM	CNPJ LICITANTE	ENQUADRAMENTO	PROPOSTA
01	23799954000101	Mixed Distribuidora Eireli-Me	Me R\$ 11,50
02	24564257000134	Nova Alagoas Suprimentos para Escritório Eireli	Epp R\$ 23,00
03	24564257000134	Nova Alagoas Suprimentos para Escritório Eireli	Epp R\$ 7,30
04	24137594000145	Sua Lista Comércio Eletrônico de Material Escolar Ltda	Epp R\$ 9,45
05	24137594000145	Sua Lista Comércio Eletrônico de Material Escolar Ltda	Epp R\$ 6,50
06	24564257000134	Nova Alagoas Suprimentos para Escritório Eireli	Epp R\$ 0,60
07	17336461000132	Lga Comércio e Distribuidora Ltda-Epp	Epp R\$ 5,74
08	17336461000132	Lga Comércio e Distribuidora Ltda-Epp	Epp R\$ 16,51
09	17336461000132	Lga Comércio e Distribuidora Ltda-Epp	Epp R\$ 0,99

Abre-se o prazo legal de 2 dias úteis para interposição de recursos, conforme Lei Federal 8666/93 e suas alterações posteriores. O licitante que o desejar poderá desistir da interposição de recurso. Para isso acesse o site www.bec.sp.gov.br, clicando no número deste convite e na opção recurso, existe um link que permitirá a sua desistência.

CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA LUIS CESAR LACERDA - SÃO VICENTE

Comunicado

Processo 286/2019CDPSV - Edital Eletrônico de Contratações 3801890000120190C00512 - Objeto – Aquisição de "Material de Conservação e Manutenção de Imóveis". A Comissão Julgadora de Licitação em 19-11-2019 procedeu à abertura dos envelopes propostas apresentadas, resolvendo classificar os itens pelo critério de menor preço ofertado, a empresa conforme abaixo relacionada em ordem crescente de valores:
Item 1) Reservatório de Poliéster Reforçado Fibra de Vidro, 20.000 Litros, com Tampa
1º CNPJ 15395225000161 – Neusa Tavares da Silva Mat. Construção - ME
2º CNPJ 28166683000170 – M. De Souza Pires Divisórias - ME
3º CNPJ 04748019000171 – M M Agostinho Comercial Ltda EPP
Fica aberto o prazo de 2 dias úteis para interposição de recursos, conforme previsto no subitem 4.2 do Edital Eletrônico de Contratações supramencionado e onde couber a Lei de Licitações Federal 8.666/93 e Lei Estadual 6.544/89.

Comunicado

Processo 287/2019CDPSV - Edital Eletrônico de Contratações 3801890000120190C00513 - Objeto – Aquisição de "Material de Conservação e Manutenção de Imóveis". A Comissão Julgadora de Licitação em 19-11-2019 procedeu à abertura dos envelopes propostas apresentadas, resolvendo classificar os itens pelo critério de menor preço ofertado, a empresa conforme abaixo relacionada em ordem crescente de valores:
Item 1) Chapa de Alumínio Plana, (1500X2000) Mm
1º CNPJ 24784916000148 – Data Satélite Ferro e Aço Eirelli - Me
Item 2) Chapa de Acrílico, Espessura 10 Mm (2,20X1,50) Cm, Cristal, Transparente
1º CNPJ 09382346000176 – Plast Golden Comércio de Embalagens e Ferragens Ltda-Me
Fica aberto o prazo de 2 dias úteis para interposição de recursos, conforme previsto no subitem 4.2 do Edital Eletrônico de Contratações supramencionado e onde couber a Lei de Licitações Federal 8.666/93 e Lei Estadual 6.544/89.

Comunicado

Processo 288/2019CDPSV - Edital Eletrônico de Contratações 3801890000120190C00514 - Objeto – Aquisição de "Material de Conservação e Manutenção de Imóveis". A Comissão Julgadora de Licitação em 19-11-2019 procedeu à abertura dos envelopes propostas apresentadas, resolvendo classificar os itens pelo critério de menor preço ofertado, a empresa conforme abaixo relacionada em ordem crescente de valores:
Item 1) Bloco de Concreto de Vedação Simples, (14X19x39) Cm
1º CNPJ 15395225000161 – Neusa Tavares da Silva Mat. Construção - Me
Item 2) Cimento Portland Composto (Cpii-E-32)
1º CNPJ 15395225000161 – Neusa Tavares da Silva Mat. Construção - Me
Item 3) Cal Hidratada, Tipo Chi-iii
1º CNPJ 15395225000161 – Neusa Tavares da Silva Mat. Construção - Me
Item 4) Areia Média
1º CNPJ 15395225000161 – Neusa Tavares da Silva Mat. Construção - Me
Item 5) Pedra Brita Tipo 01
1º CNPJ 15395225000161 – Neusa Tavares da Silva Mat. Construção - Me
Item 6) Armação de Aço, Teliça, Cabo H12, 12 Metros
1º CNPJ 15395225000161 – Neusa Tavares da Silva Mat. Construção - Me
Item 7) Barra Maciça, Metais Ferrosos, Vergalhão 12 Metros
1º CNPJ 15395225000161 – Neusa Tavares da Silva Mat. Construção - Me
Item 8) Tabua de Pinus, Med 30cmx2,5cmx3m, Bruta
1º CNPJ 15395225000161 – Neusa Tavares da Silva Mat. Construção - Me
Item 9) Fracassado
Fica aberto o prazo de 2 dias úteis para interposição de recursos, conforme previsto no subitem 4.2 do Edital Eletrônico de Contratações supramencionado e onde couber a Lei de Licitações Federal 8.666/93 e Lei Estadual 6.544/89.

Comunicado

Processo 289/2019CDPSV - Edital Eletrônico de Contratações 3801890000120190C00515 - Objeto – Aquisição de "Material de Conservação e Manutenção de Imóveis". A Comissão Julgadora de Licitação em 19-11-2019 procedeu à abertura dos envelopes propostas apresentadas, resolvendo classificar os itens pelo critério de menor preço ofertado, a empresa conforme abaixo relacionada em ordem crescente de valores:

Item 1) Luva Borracha Nitrilica 31 Cm – Tamanho M
1º CNPJ 1290487000174 – Data Equipamentos de Segurança Ltda - ME
Item 2) Luva Borracha em Borracha Nitrilica – Tamanho G – Na Cor Verde
1º CNPJ 1290487000174 – Data Equipamentos de Segurança Ltda - ME

Fica aberto o prazo de 2 dias úteis para interposição de recursos, conforme previsto no subitem 4.2 do Edital Eletrônico de Contratações supramencionado e onde couber a Lei de Licitações Federal 8.666/93 e Lei Estadual 6.544/89.

Comunicado

Processo 291/2019CDPSV - Edital Eletrônico de Contratações 3801890000120190C00516 - Objeto – Aquisição de "Vestuários em Geral – Acessórios Fardamento". A Comissão Julgadora de Licitação em 19-11-2019 procedeu à abertura dos envelopes propostas apresentadas, resolvendo classificar os itens pelo critério de menor preço ofertado, a empresa conforme abaixo relacionada em ordem crescente de valores:

Item 1) Uniforme P/Sap, Camiseta,65% Poliéster 35% Viscose, Pequeno, Uniss.preta
1º CNPJ 18104918000146 – Kavichioli Comércio de Uniformes Ltda - Me

Item 2) Uniforme P/Sap, Camiseta,65% Poliéster 35% Viscose, Meido, Uniss.preta
1º CNPJ 18104918000146 – Kavichioli Comércio de Uniformes Ltda - Me

Item 3) Uniforme P/Sap, Camiseta,65% Poliéster 35% Viscose, Grande, Uniss.preta
1º CNPJ 18104918000146 – Kavichioli Comércio de Uniformes Ltda - Me

Item 4) Uniforme P/Sap, Camiseta,65% Poliéster 35% Viscose, Gg, Uniss.preta
1º CNPJ 18104918000146 – Kavichioli Comércio de Uniformes Ltda - Me

Item 5) Uniforme P/Sap, Camiseta,65% Poliéster 35% Viscose, Exg, Uniss.preta
1º CNPJ 18104918000146 – Kavichioli Comércio de Uniformes Ltda - Me

Item 6) Uniforme P/Sap, Gandola,70% Poliéster 30% Algodão(T.r.s)Nr.40, Masc.preta
1º CNPJ 18104918000146 – Kavichioli Comércio de Uniformes Ltda - Me

Item 7) Uniforme P/Sap, Gandola,70% Poliéster 30% Algodão(T.r.s)Nr.44, Masc.preta
1º CNPJ 18104918000146 – Kavichioli Comércio de Uniformes Ltda - Me

Item 8) Uniforme P/Sap, Gandola,70% Poliéster 30% Algodão(T.r.s)Nr.48, Masc.preta
1º CNPJ 18104918000146 – Kavichioli Comércio de Uniformes Ltda - Me

Item 9) Uniforme P/Sap, Gandola,70% Poliéster 30% Algodão(T.r.s)Nr.52, Masc.preta
1º CNPJ 18104918000146 – Kavichioli Comércio de Uniformes Ltda - Me

Item 10) Uniforme P/Sap, Gandola,70% Poliéster 30% Algodão(T.r.s)Nr.58, Masc.preta
1º CNPJ 18104918000146 – Kavichioli Comércio de Uniformes Ltda - Me

Item 11) Uniforme P/Sap, Calça,70% Poliéster 30% Algodão, Nr.40, Mascul.preta
1º CNPJ 07740177000173 - Lani Profissional e Moda Ltda - Me

Item 12) Uniforme P/Sap, Calça,70% Poliéster 30% Algodão, Nr.44, Mascul.preta
1º CNPJ 07740177000173 - Lani Profissional e Moda Ltda - Me

Item 13) Uniforme P/Sap, Calça,70% Poliéster 30% Algodão, Nr.48, Mascul.preta
1º CNPJ 07740177000173 - Lani Profissional e Moda Ltda - Me

Item 14) Uniforme P/Sap, Calça,70% Poliéster 30% Algodão, Nr.52, Mascul.preta
1º CNPJ 07740177000173 - Lani Profissional e Moda Ltda - Me

Item 15) Uniforme P/Sap, Calça,70% Poliéster 30% Algodão, Nr.58, Mascul.preta
1º CNPJ 07740177000173 - Lani Profissional e Moda Ltda - Me

Fica aberto o prazo de 2 dias úteis para interposição de recursos, conforme previsto no subitem 4.2 do Edital Eletrônico de Contratações supramencionado e onde couber a Lei de Licitações Federal 8.666/93 e Lei Estadual 6.544/89.

Fica aberto o prazo de 2 dias úteis para interposição de recursos, conforme previsto no subitem 4.2 do Edital Eletrônico de Contratações supramencionado e onde couber a Lei de Licitações Federal 8.666/93 e Lei Estadual 6.544/89.

Fica aberto o prazo de 2 dias úteis para interposição de recursos, conforme previsto no subitem 4.2 do Edital Eletrônico de Contratações supramencionado e onde couber a Lei de Licitações Federal 8.666/93 e Lei Estadual 6.544/89.

Fica aberto o prazo de 2 dias úteis para interposição de recursos, conforme previsto no subitem 4.2 do Edital Eletrônico de Contratações supramencionado e onde couber a Lei de Licitações Federal 8.666/93 e Lei Estadual 6.544/89.

Fica aberto o prazo de 2 dias úteis para interposição de recursos, conforme previsto no subitem 4.2 do Edital Eletrônico de Contratações supramencionado e onde couber a Lei de Licitações Federal 8.666/93 e Lei Estadual 6.544/89.

Fica aberto o prazo de 2 dias úteis para interposição de recursos, conforme previsto no subitem 4.2 do Edital Eletrônico de Contratações supramencionado e onde couber a Lei de Licitações Federal 8.666/93 e Lei Estadual 6.544/89.

Fica aberto o prazo de 2 dias úteis para interposição de recursos, conforme previsto no subitem 4.2 do Edital Eletrônico de Contratações supramencionado e onde couber a Lei de Licitações Federal 8.666/93 e Lei Estadual 6.544/89.

Fica aberto o prazo de 2 dias úteis para interposição de recursos, conforme previsto no subitem 4.2 do Edital Eletrônico de Contratações supramencionado e onde couber a Lei de Licitações Federal 8.666/93 e Lei Estadual 6.544/89.

Fica aberto o prazo de 2 dias úteis para interposição de recursos, conforme previsto no subitem 4.2 do Edital Eletrônico de Contratações supramencionado e onde couber a Lei de Licitações Federal 8.666/93 e Lei Estadual 6.544/89.

Fica aberto o prazo de 2 dias úteis para interposição de recursos, conforme previsto no subitem 4.2 do Edital Eletrônico de Contratações supramencionado e onde couber a Lei de Licitações Federal 8.666/93 e Lei Estadual 6.544/89.

Fica aberto o prazo de 2 dias úteis para interposição de recursos, conforme previsto no subitem 4.2 do Edital Eletrônico de Contratações supramencionado e onde couber a Lei de Licitações Federal 8.666/93 e Lei Estadual 6.544/89.

Fica aberto o prazo de 2 dias úteis para interposição de recursos, conforme previsto no subitem 4.2 do Edital Eletrônico de Contratações supramencionado e onde couber a Lei de Licitações Federal 8.666/93 e Lei Estadual 6.544/89.

Fica aberto o prazo de 2 dias úteis para interposição de recursos, conforme previsto no subitem 4.2 do Edital Eletrônico de Contratações supramencionado e onde couber a Lei de Licitações Federal 8.666/93 e Lei Estadual 6.544/89.

Fica aberto o prazo de 2 dias úteis para interposição de recursos, conforme previsto no subitem 4.2 do Edital Eletrônico de Contratações supramencionado e onde couber a Lei de Licitações Federal 8.666/93 e Lei Estadual 6.544/89.

Fica aberto o prazo de 2 dias úteis para interposição de recursos, conforme previsto no subitem 4.2 do Edital Eletrônico de Contratações supramencionado e onde couber a Lei de Licitações Federal 8.666/93 e Lei Estadual 6.544/89.

Despacho do Diretor, de 21-11-2019

Diante das instruções dos autos que aprovo referente ao Processo 234/19CDPSV - 3801890000120180C00497, que trata aquisição de "Material Consumo – Fardamento Vestuário", homologo a presente licitação e adjudico o item: 01 a Zambrá & Kura Ltda - ME – CNPJ 15.056.341/0001-56, perfazendo um total geral gasto de R\$ 4.840,00, 2019NE00640.

Despacho do Diretor, de 21-11-2019

Diante das instruções dos autos que aprovo referente ao Processo 227/19CDPSV - 3801890000120180C00497, que trata aquisição de "Material Consumo – Fardamento Vestuário", homologo a presente licitação e adjudico o item: 01 a empresa MJ Hamuche Eventos ME – CNPJ 04.707.044/0001-07 e item 2: a empresa Jaaguar Têxtil Ltda –ME – CNPJ 16.941.373/0001-05, perfazendo um total geral gasto de R\$ 12.771,00, 2019NE00638 e 2019NE00639.

CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA "DR. JOSÉ EDUARDO MARIZ DE OLIVEIRA" DE CARAGUATUBA

Despacho do Diretor Técnico III, de 21-11-2019

Acolhendo, o parecer da Comissão Julgadora de Licitações – Convite BEC 3802430000120190C00313 – Processo 612/19CDPC, diante dos elementos de inscrição dos autos, homologo o referido convite e adjudico o objeto de licitação com base no Decreto 52.766, de 29-02-2008 e Resolução SAP 108, de 10-09-1993, para Aquisição de Material e Utensílios para Refeitório, Copa e Cozinha e Material de Acondicionamento e Embalagem para uso deste Centro de Detenção Provisória "Dr. José Eduardo Mariz de Oliveira" de Caraguatuba, conforme segue:
Item – CNPJ - Empresa – Quantidade – Valor total
01: Fracassado – Valor das propostas acima do referencial;
02: Revogado – Ante o pedido do licitante;
03: 29.940.579/0001-54 - Ponto Mix Comercial e Serviços Eireli EPP – 8 - R\$ 204,00;
04: 29.940.579/0001-54 - Ponto Mix Comercial e Serviços Eireli EPP – 12 - R\$ 1.002,00.

Total homologado: R\$ 1.206,00.

Extrato De Empenho

Processo 612/19CDPC
Objeto: Material e utensílio para refeitório, copa e cozinha. Natureza da Despesa: 33903013
Contrato de Empenho: 2019NE00648
Contratante: Centro de Detenção Provisória de Caraguatuba "Dr. José Eduardo Mariz de Oliveira" de Caraguatuba. CNPJ: 96.291.141/0144-82
Contratada: Ponto Mix Comércio e Serviços Eireli EPP. CNPJ: 29.940.579/0001-54
Modalidade de Licitação: Convite BEC
Oferta de Compra: 3802430000120190C000313
Valor total do empenho: R\$ 1.206,00.
Data da emissão: 21-11-2019
Fonte de Recurso: 001001001
Programa de Trabalho: 14122381361460000
Prazo de entrega: 07-12-2019
Embasamento legal: Artigo 22, inciso III da Lei Federal 8.666/93.

PENITENCIÁRIA DR. GERALDO DE ANDRADE VIEIRA - SÃO VICENTE

CENTRO ADMINISTRATIVO

Núcleo de Finanças e Suprimentos

Comunicado